



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

VETO TOTAL À RESOLUÇÃO Nº 5.515, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.020.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar o seguinte VETO TOTAL:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, o **Veto Total** à Resolução 5.515, de 06 de outubro de 2020, que “Denomina a Rua 08 do Jardim dos Ipês II de Rua João Batista Quinelato”; Tudo conforme consta do Processo Legislativo Veto nº 01/2020.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 24 de novembro de 2.020.

MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

2º Secretário

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 24 (vinte e quatro) de novembro de dois mil e vinte (2.020).

Shirlei Henriqué de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI OF.: 1306/2020

CÓPIA

Ibitinga, 24 de novembro de 2020.


A SUA EXCELÊNCIA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA – SP

Assunto: Comunica aprovação do Veto Total à Resolução nº 5.515/2020.

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência o **Veto Total à Resolução nº 5.515/2020**, aprovado por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária de 24 de novembro do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento.

Atenciosamente,


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

Recebido por: Rayane Regina
de Almeida
Data: 25/11/2020
Rayane
Ass.

